

PORTARIA Interna DG/CEAD N° 021, de 26/04/2022

(Revogada p/[PORTARIA Interna DG/CEAD N° 040, de 01/05/2022](#))

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no § 2º, inciso II, Art. 41 do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR banca avaliadora do Pedido de Progressão para a classe de Professor Associado da Profa. SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO, matrícula 364414-6-01, com base no §2º do Art. 3º da Resolução N°. 058/2011 – CONSUNI, considerando aprovação em 25/04/2022 no Departamento de Educação Científica e Tecnológica DECT/CEAD, e aprovação em "Ad Referendum" do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC, em 26/04/2022 (SGPE 17062/2022).

<u>Função</u>	<u>Nome</u>	<u>Universidade</u>
Presidente	Prof. Norberto Dallabrida Matrícula: 256712-1-01	<u>UDESC</u> Departamento de Pedagogia (DPAD/CEAD)
Membro	Profa. Dra. Maria Sirlene Pereira Schlickmann	<u>UNISUL</u> Departamento de Pedagogia da Universidade do Sul de Santa Catarina
Membro	Profª Drª. Giseli Monteriro Gagliotto	<u>UNIOESTE</u> Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral CEAD/UDESC

